



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 21 DE JULHO DE 2025

Nº 0987

## PODER EXECUTIVO

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Termo Original: Contrato Nº 01.07.003.2024-SEPLAG – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 18.04.2024.001-SEPLAG – Objeto: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Município de Santa Quitéria/Ce. – Contratada: TAIAMÃ EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 17.239.474/0001-93 – Nova Vigência: 02/07/2025 a 02/09/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30 de Junho de 2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: BRENO MENDES GOMES (CONTRATANTE); GUSTAVO DELGADO SILVA (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Termo Original: Contrato Nº 01.07.001.2024-SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 18.04.2024.001-SEPLAG – Objeto: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santa Quitéria/Ce. – Contratada: TAIAMÃ EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 17.239.474/0001-93 – Nova Vigência: 02/07/2025 a 02/09/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30 de Junho de 2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: ANA PATRICIA SOUSA XIMENES (CONTRATANTE); GUSTAVO DELGADO SILVA (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Termo Original: Contrato Nº 01.07.002.2024-SOURB – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 18.04.2024.001-SEPLAG – Objeto: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS do Município de Santa Quitéria/Ce. – Contratada: TAIAMÃ EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 17.239.474/0001-93 – Nova Vigência: 02/07/2025 a 02/09/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30 de Junho de 2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: MELISSA SOUSA (CONTRATANTE); GUSTAVO DELGADO SILVA (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Termo Original: Contrato Nº 01.150724-SEAGRI – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 18.04.2024.001-SEPLAG – Objeto: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL do Município de Santa Quitéria/Ce. – Contratada: TAIAMÃ EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 17.239.474/0001-93 – Nova Vigência: 16/07/2025 a 17/09/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15 de Julho de 2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA (CONTRATANTE); GUSTAVO DELGADO SILVA (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE - Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** - Termo Original: Contrato Nº 01.150724-SEAGRI - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 18.04.2024.001-SEPLAG - Objeto: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL do Município de Santa Quitéria/Ce. - Contratada: TAIAMÃ EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 17.239.474/0001-93 - Nova Vigência: 16/07/2025 a 17/09/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15 de Julho de 2025 - Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual - Signatários: TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA (CONTRATANTE); GUSTAVO DELGADO SILVA (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 21 DE JULHO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<b>BRENO MENDES GOMES</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	<b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	<b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b> Ouvidora Geral do Município	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b>  <b>SEPLAG</b>  <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>  CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
<b>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES</b> Secretária Municipal de Saúde	<b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	<b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica	
<b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	<b>TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	<b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
<b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	<b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controladora Geral do Município	<b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
<b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	<b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	<b>LEYDSON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município	

Original: **Contrato Nº 01.210725-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.130625-SESA**  
– Objeto: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **JOSE ALCIDES MAGALHAES MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 63.546.469/0001-40** – Valor: **R\$ 14.952,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/07/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Jose Alcides Magalhaes Mesquita (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.180725-IMASQ**– Processo Originário: **Chamamento Público Nº 01.250625-SESA**– Objeto: **CREDENCIAMENTO para o item DIESEL S10, conforme tabela abaixo, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratante: **Instituto Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **AUTO POSTO SANTA QUITÉRIA LTDA - CNPJ nº 44.258.131/0001-49**– Valor global **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/07/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Paula Mesquita Martins Tavares (CONTRATANTE); Renata Paz Muniz (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.170725-SEB**– Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-01.270625-SEB**– Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202411080001 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.026/2024 - PERP, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, com a finalidade da Contratação de empresa visando aquisição do projeto pedagógico Bom é Ser Criança - Parque infantis projetados - para atender a necessidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **J A S NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 44.302.147/0001-01** – Valor Global: **R\$ 1.688.545,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito quinhentos e quarenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/07/2025** – Vigência: **17/07/2026** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); José Alcion De Sousa Júnior (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202411080001 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.026/2024 - PERP, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, com a finalidade da Contratação de empresa visando aquisição do projeto pedagógico Bom é Ser Criança - Parque infantis projetados - para atender a necessidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Santa Quitéria-CE**– Aderente: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Beneficiária: **J A S NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 44.302.147/0001-01** – Valor: **R\$ 1.688.545,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito quinhentos e quarenta e cinco reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21** – Secretária Municipal **Maria Eliane Maciel Albuquerque.**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA DEDUÇÃO DOS MATERIAIS EMPREGADOS DA BASE DE CÁLCULO DO ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SALVO SE PRODUZIDOS PELO PRESTADOR FORA DO LOCAL DA OBRA E POR ELE DESTACADAMENTE COMERCIALIZADO COM INCIDÊNCIA DO ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os procedimentos e recomendações constantes na Portaria do Ministério das Cidades - MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** que o julgamento do Recurso Especial nº 1.916.376 (2021/0011137-9) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que decidiu de forma pacificada que a base de cálculo do ISS é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir os materiais empregados, salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de regulamento municipal, acerca da definição da base cálculo do ISS dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003, Lei 1.212/24 (Código Tributário Municipal), conforme disposto no artigo 063.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Entende-se como materiais fornecidos pelo prestador dos serviços, para fins de dedução da base cálculo do ISS incidente sobre serviços de construção civil, apenas aqueles produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializado com a incidência do ICMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 21 de julho de 2025, 169º da emancipação.

**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito Municipal